



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1651/2023

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Municipal de Coordenação de Segurança Escolar.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir a Comissão Municipal de Coordenação de Segurança Escolar, considerando o Decreto nº. 8832/2023, nomeando os seguintes servidores:

I – Membro representante da Secretaria de Educação
Paulo Roberto Mackevicius

II – Membro representante da Secretaria de Segurança Urbana
Sheila Roberta da Costa

III – Membro representante da Polícia Municipal
André Marcos de Lima Maciel

Artigo 2º - Os membros desta Comissão farão jus à gratificação prevista no art. 147 §1º e §2º da Lei Complementar nº 146/2011.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 12 de junho de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito